



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ordem de Serviço

Nº 000591/2020

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	Processo	032098/2019
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Origem	Tomada de Preços Nº 000009/2019	Contrato	000254/2020
Fornecedor	D & G PROJETOS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME	CNPJ	22.858.907/0001-29
Endereço	RUA 7 de Novembro, 573 - Centro - Ibatiba - ES - CEP: 29395000	Telefone	2899952129
Dotação	007001.154510073.133.44905100000.15300000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
Email	daregouvea@hotmail.com		

Código	UN	Especificação	QTD	Unitário	Total
00001431	UND	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, COM ÁREA APROXIMADA DE 12.674,63 M², PARA ATENDER AS LOCALIDADES DE ARUEIRA, CRIADOR, TABUA E AREINHA, NESTE MUNICÍPIO	1,00000 0000	1.183.033,10	1.183.033,10

Total Geral 1.183.033,10 (um milhão cento e oitenta e três mil trinta e três reais e dez centavos)

Ao(s) 17 de abril de 2020, estando presente o (a) Sr.º(a) Wagner Porto Viana, respondendo pela (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS e a empresa D & G PROJETOS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME, procedeu-se o recebimento da Ordem de Serviço para objeto acima mencionado, não altera nem suprime no todo ou em parte, as obrigações assumidas pelo Prestador de Serviços no contrato assumido com a Prefeitura. Visa tão somente registrar a data de início dos Serviços a serem executados e estabelecer a data de início da contagem do prazo para correção dos defeitos e imperfeições apontados pela fiscalização.

A correção desses defeitos e imperfeições, caso venham a verificar-se no decorrer do mencionado prazo, é obrigação do Prestador de Serviços, por força do Contrato acima aludido.

E, para constar, lavrou-se a presente Ordem de Serviço, que será assinada pelos representantes do Prestador de Serviços e da Prefeitura Municipal, em 03 (três) vias de igual teor.

Presidente Kennedy, ES - 17 de abril de 2020.


Wagner Porto Viana
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS


D & G PROJETOS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME
CONTRATADA

Emitido por: DIMERSON DA SILVA